



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 225/2024

Processo Número: **16339/2024** | Data do Protocolo: 20/06/2024 17:45:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003200350037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Conclamo a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a manifestar Moção de Repúdio às declarações feitas por Luís Inácio Lula da Silva, durante entrevista concedida à emissora Central Brasileira de Notícias - CBN no dia 18 de junho de 2024, ao falar sobre o Projeto de Lei 1904/2024 que altera o Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. A infeliz declaração teve o seguinte teor:

“Então é preciso de forma civilizada a gente discutir. As crianças estão sendo violentadas dentro de casa. Esse debate é um debate maduro que envolve a sociedade. Temos que respeitar as mulheres. Elas têm o direito de ter um comportamento diferente e não querer. Por que uma menina é obrigada a ter um filho de um cara que estuprou ela? Que monstro vai sair do ventre dessa menina?”

Ao dizer isso, comparando um bebê a um estupro, Lula ofendeu a maioria conservadora do Brasil, que sempre defenderá a vida de inocentes.

Ademais, comparar um bebê, no ventre materno, a um estupro, este sim, um “monstro” é extremamente desrespeitoso para com a vida em formação. A desastrosa fala também demonstra falta de respeito com as mulheres, vítimas de estupro, que querem levar a gravidez adiante.

A vida, desde a concepção, deve ser respeitada. O feto não tem culpa pelo crime cometido. É uma vida inocente que não deve ser hostilizada pelos atos de violência do estupro. A responsabilidade e a punição devem recair exclusivamente sobre o agressor.

A falta de sensibilidade do atual Presidente evidencia, outrossim, uma incompreensão acerca dos conflitos emocionais e psicológicos envolvidos na gravidez resultante de um estupro. Totalmente descabida, insensível e desnecessária a manifestação. A afirmação merece repúdio desta Casa.

Em que pese a negativa repercussão e o desconforto causado pela afirmação, Lula, na contramão do que se espera de um Presidente, não se desculpou pela infame afirmação.

Diante de todo exposto, entendemos que esta Casa deve, em nome do povo paulista, posicionar-se, razão pela qual formulamos a seguinte **Moção**:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta veemente repúdio à desrespeitosa manifestação do Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, no dia 18 de junho de 2024, em entrevista à emissora Central Brasileira de Notícias - CBN, ao classificar uma criança como “monstro” quando a concepção decorre de estupro.

Sala das Sessões, em





Tomé Abduch



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 20/06/2024 17:12

Checksum: **D9C87C8914D4CDF2E19174F0D3F1793F51A74F694240FE5364B82F667E1E3DB1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.